



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 2/2020 - DCGA/SCGOV/STE/SEF

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV

Assunto: Prestação de Contas 2019 - UO 4661

DESPACHO

Encaminho, como responsável pela consolidação dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do exercício de 2019 da Unidade Orçamentário 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS, para providências cabíveis, os seguintes documentos:

1. Rol de Responsáveis - SEI 13370342;
2. Relatório sobre a Gestão - SEI 13370362;
3. Demonstrações Contábeis - SEI 13370406;

Atenciosamente,

Evelyne Cirilo Sousa

Responsável pela consolidação

MASP: 752.957-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Cirilo Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13370409** e o código CRC **AA0EDDA5**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

SEI nº 13370409



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 13/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais, exercício 2019, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13370678** e o código CRC **788C2F52**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

SEI nº 13370678



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 14/2020

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminhamento Prestação de Contas UO 4661 - FAIMG

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006037/2020-89].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG, referente ao exercício de 2019, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13370777** e o código CRC **1BD4464C**.

Daniela Gomes Pereira

De: Simone Mello de Paula
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:11
Para: Daniela Gomes Pereira
Assunto: Documentos em Word/Excel

Bom dia Dani!
Obrigada pelo envio das prestações de contas!
Você poderia mandar o Relatório de Gestão e os de Inventário em Word?
É que assim fica mais fácil de levar para o Relatório de Auditoria!

Atenciosamente,

Simone Mello de Paula
Unidade Setorial de Controle Interno – SEF/MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Prédio Gerais – 7º andar – Lado ímpar - (31)3915-6714



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 21/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Diretoria Central de Gestão de Ativos

Assunto: Demanda Controladoria Setorial

DESPACHO

Prezados,

Gentileza atender à demanda da Controladoria Setorial/SEF, anexa ao processo (Documento 13477478). Os documentos em formato word deverão ser zipados para viabilizar o upload no SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira, Assessora**, em 16/04/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13478879** e o código CRC **39388BB9**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

SEI nº 13478879



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 22/2020 - DCGA/SCGOV/STE/SEF

Destinatário(s): Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV

Assunto: Prestação de Contas 2019 - UO 4661

DESPACHO

Em atenção ao Despacho nº 21/2020/SEF/STE/SCGOV (SEI 13478879), encaminho no documento SEI 13637883 os arquivos em formato Word.

Atenciosamente,

Evelyne Cirilo Sousa

Responsável pela consolidação

MASP: 752.957-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Cirilo Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13637991** e o código CRC **5A1C476C**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

SEI nº 13637991



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Controladoria Setorial da Fazenda

Ofício SEF/CS nº. 4/2020

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

Assunto: **Prestação de Contas - UO 4661**

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2019, encaminho a V. S^a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

CPF [REDACTED]

Exmo. Senhor

Mauri Torres

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 10/07/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13995206** e o código CRC **185EBCAB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 28/2020

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Retifica encaminhamento Prestação de Contas UO 4661 - FAIMG

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006037/2020-89].

Prezado Controlador Setorial,

Reporto-me ao Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 14/2020, de 13/04/2020 (Documento 13370777), a fim de complementar as informações apresentadas. Tendo em vista que o processo de Prestação de Contas tramita atualmente em formato digital, e que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI não permite assinatura de arquivos nos formatos ".pdf" e ".doc", elenco os documentos do processo em tela nos quais haveria assinatura em caso de impressão:

- Todos os relatórios do rol de responsáveis, nos termos do §1º, do artigo 6º, da IN nº 14/2011 - TCE-MG, contendo informações exigidas no artigo 7º da referida IN (Documento 13370342);
- Todos os relatórios sobre a gestão, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo V, Item III, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG (Documento 13370362);
- Documento "Declaração de Inexistência de Demonstrativos" do anexo "Relatório IV a XIX - Demonstrações contábeis" (Documento 13370406), nos termos do inciso V do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG.

Por fim, reitero que figuro como responsável pela aprovação das demais informações apresentadas.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 25/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15811201** e o código CRC **F86816A1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE/SCGOV/DCGA - 2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2019, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4661 (**FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- IV Letra b - Balanço Financeiro;
- IV Letra d - Notas Explicativas;
- IV Letra f - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- VII - Demonstrativo de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
- VIII - Demonstrativos dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- IX - Demonstrativo da execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade-Total;
- X - Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da Despesa/Item;
- XI - Composição dos Créditos Autorizados por classificação Econômica da Despesa;
- XII - Demonstrativo Posição Acumulada da Execução orçamentária da Despesa;
- XIII - Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- XVI - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
- XVII - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;
- XVIII - Demonstrativos de Restos a Pagar;
- XIX - Demonstrativos das Dívidas Flutuantes;
- XX - Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS, acompanhados de relatório identificando as pendências verificadas e os ajustes realizados;
- XXI - Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;
- XXIII - Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 09/07/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16751416** e o código CRC **551F843B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

SEI nº 16751416



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial da Fazenda

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 12-2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 19 de dezembro de 2019, informamos que as contas do exercício de 2019 da **Unidade Orçamentária 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG**, tendo como gestor e agente financeiro a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, sediada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 7º andar, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte - MG, não foram avaliadas, tendo em vista que este Fundo não apresentou execução orçamentária e financeira e no exercício em comento, conforme pesquisa nos registros do SIAFI e na documentação anexa, apresentada no Relatório de Gestão da UO 4661.

Segundo o que apuramos junto à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV/SEF/MG, o Fundo FAIMG foi regulamentado em 19 de dezembro de 2019, condição imprescindível para o início de sua operacionalização, com a publicação do Decreto Estadual nº 47.796/19.

O Fundo FAIMG entrou em operação somente em dezembro de 2019, com a formalização do Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO, com a Secretaria de Estado de Educação - SEE, no qual foram disponibilizados 295 imóveis, com valor inicial de R\$1.053.195.521,07, e respectiva contrapartida de R\$61.244.513,05. Entretanto, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2019, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Eventual receita que poderia ter sido auferida pelo FAIMG, ainda em dezembro/2019, certamente que pertenceria ao exercício de 2019. No entanto, considerando que a Secretaria de Estado de Educação optou por inscrever o débito em "Restos a Pagar" do exercício de 2019 e considerando que até o momento a receita não foi contabilizada no Fundo, optou-se por não fazer o lançamento em dezembro de 2019.

Ressalvamos, entretanto, que mesmo não tendo havido execução orçamentária, não foi evidenciada a variação patrimonial aumentativa resultante da assinatura do referido TVRO, de forma a se permitir o conhecimento da composição patrimonial do Fundo. Omissão em desacordo com os artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4320/64, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, 8ª edição, 2020.

Assim, conforme Relatório de Gestão anexo, considerando que a principal justificativa para o desempenho insatisfatório do Fundo FAIMG era a ausência de regulamentação (o que somente ocorreu em 19/12/2019) e, consequentemente a não operação, é possível inferir que a disfunção foi corrigida, e os seus efeitos serão doravante contabilizados a partir do exercício de 2020.

Finalmente, informamos que em atendimento à solicitação desse egrégio Tribunal de Contas, os documentos contábeis nato digitais foram incluídos no e-TCE em seu formato original, evitando-se digitalizar o documento, o que implicaria na perda da qualidade; portanto, os documentos contábeis foram atestados por meio do documento n. 15811201, dentro do processo SEI de número 1190.01.0006037/2020-89.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020.

Miguel Antônio Silva Stefanelli

Auditor

MASP 668.451-8

Alberto Luiz Alves Viotti

Controlador-Chefe

MASP 381.480-3

CPF [REDACTED]

Controladoria Setorial - SEF/MG



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Antonio Silva Stefanelli, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 09/07/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Alves Viotti, Auditor Chefe**, em 09/07/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16780642** e o código CRC **B7D4280D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE/SCGOV/DCGA - 2020

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2019, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4661 (**FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental do demonstrativo "XIV - Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada".

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 10/07/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16797682** e o código CRC **E6C7F3AC**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006037/2020-89

SEI nº 16797682

Data de Envio:

14/07/2020 23:13:52

De:

SEF/Controladoria Setorial da Fazenda <[REDACTED]>

Para:

[REDACTED]

Assunto:

RAG - FAIMG - UO 4671

Mensagem:

Segue RAG da UO 4671

Anexos:

Relatorio_de_Auditoria_de_Gestao_16780642.html